



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Ofício Circular nº 073 /2018-CJCI

Belém, 18 de abril de 2018.

A Sua Excelência o (a) Senhor (a)

URGENTE

Juiz (a) de Direito das Comarcas do Interior com competência criminal

Senhor (a) Juiz (a),

Cumprimentando-o (a), e considerando determinação contida na Resolução nº 213, do Conselho Nacional de Justiça, de 15 de dezembro de 2015, bem como no Provimento Conjunto nº 01/2016-GP-CJRMB/CJCI, de 19 de abril de 2016, solicito que V. Exa. informe a esta Corregedoria, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, se está realizando as audiências de custódia, bem como se estão sendo promovidas no prazo estabelecido, e, em caso negativo, informe os motivos da não realização.

Atenciosamente,

DESA. VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA

Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

NO. PROCESSO: 2018.7.001612-4

SECRETARIA CORREGEDORIA INTERIOR

Data Cadastro: 19/04/2018

CLASSE OUTROS



Partes

REQUERENTE - CORREGEDORIA DE JUSTICA DO INTER

ENVOLVIDO - JUIZES DE DIREITO DO INTERIOR COM COMPETENCIA CF